

RESOLUÇÃO DPG Nº 049, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Natália Marcondes Stephane** para participar das reuniões das Comissões e Câmaras Técnicas da Casa da Mulher Brasileira na data de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná